

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Autorizo a abertura de **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA ELETRÔNICA**, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e conforme parecer exarado pela Sr. Procurador Silvio Seguro – OAB-PR 15.310 datado do dia 15 de maio de 2026, para **A LOCAÇÃO DE DEZ RÁDIOS DIGITAIS E PORTÁTEIS, DESTINADO A CAMINHADA NA NATUREZA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO**, com valor máximo estimado de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**.

Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

